



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL  
INOVAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR EM SAÚDE**

**EDITAL 019/2022  
PROCESSO GR Nº 145/2022**

**PROCESSO SELETIVO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino em Saúde – MESTRADO PROFISSIONAL INOVAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR EM SAÚDE da **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, no uso das atribuições, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão abertas as inscrições para o processo seletivo, para ingresso no 1º semestre de 2023, de acordo com as instruções a seguir.

**I - APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA**

O Programa de Pós-graduação – MESTRADO PROFISSIONAL INOVAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR EM SAÚDE – foi aprovado pelo Conselho Técnico-Científico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na reunião realizada no período de 13 a 16 de dezembro de 2016 (169ª Reunião).

**A) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

A área de concentração do Programa denomina-se “Inovações educacionais em saúde orientadas pela integralidade do cuidado”.

A Área de Concentração Inovações educacionais em saúde orientadas pela integralidade do cuidado pertence à área Ensino, subárea temática Ensino em Saúde. A vocação dessa área está relacionada com a necessidade de formação de profissionais qualificados para o sistema de saúde brasileiro, por meio da elaboração de currículos integrados e do planejamento e alinhamento entre as instituições formadoras de profissionais de saúde e os profissionais envolvidos no ensino, atuantes nas redes de atenção à saúde, com o objetivo de ampliar o acesso ao cuidado com qualidade e segurança. Nesse sentido, espera-se produção de conhecimentos e intervenções na formação de profissionais em graduações e pós- graduações em saúde.

**B) LINHAS DE PESQUISA**

O Programa abriga duas linhas de pesquisa, conforme apresentação a seguir.

**Linha 1: Currículo Integrado em Saúde**

A linha de pesquisa tem como objetivo proporcionar aos profissionais participantes o desenvolvimento de capacidades de elaborar, implantar e avaliar ações educacionais no ensino superior em saúde. Propõe uma abordagem inovadora para construção de currículos integrados, com metodologias ativas de ensino aprendizagem, estratégias de aprendizagem e sistemas de avaliação.

**Universidade Municipal de São Caetano do Sul**

[www.uscs.edu.br](http://www.uscs.edu.br)  [uscsoficial](#)  [uscsonline](#)

**Campus Barcelona:** Av. Goiás, 3.400 - Bairro Barcelona | São Caetano do Sul - SP | **Campus Centro:** Rua Santo Antônio, 50 - Centro | São Caetano do Sul - SP  
**Campus Conceição:** Rua Conceição, 321 - Bairro Santo Antônio | São Caetano do Sul - SP | **Campus Pós Lato:** Rua Manoel Coelho, 600 (6º andar) - Centro | São Caetano do Sul - SP  
**Campus São Paulo:** Rua Treze de Maio, 681 - Bairro Bela Vista | São Paulo - SP

## **Linha 2: Ensino em saúde nos contextos de prática do SUS**

A linha de pesquisa tem como objetivo proporcionar aos profissionais participantes o desenvolvimento de capacidades de elaborar, implantar e avaliar projetos e ações educacionais nos contextos de prática do ensino em saúde, com a introdução de estratégias educacionais nos serviços de saúde que proporcionem a integração entre a universidade e a rede de atenção, de forma a proporcionar melhorias tanto na formação profissional dos cursos de graduação quanto na atenção à saúde da população.

### **II – DAS VAGAS**

Será oferecido o número de vagas disponíveis por docente para cada Linha de Pesquisa do curso (de acordo com o limite CAPES) para ingresso no 1º semestre letivo de 2023. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem melhor classificação, no limite das vagas disponíveis. O Programa reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas caso não existam candidatos com perfil adequado para preenchê-las.

Caso o número mínimo de vagas definido pela USCS para o ingresso de alunos não seja preenchido, não haverá abertura da turma no período relativo a este Edital (para o 1º semestre de 2023). No entanto, os alunos aprovados terão automaticamente sua reserva de matrícula para o 2º semestre de 2023.

### **III – INSCRIÇÃO, LOCAL E PERÍODO**

As inscrições são gratuitas e somente poderão ser feitas pelo site da USCS no período de **28/11/2022 a 31/01/2023**.

#### **CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:**

- Possuir diploma de Graduação ou apresentar comprovante de conclusão da graduação.
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).
- Preencher a ficha de inscrição no link: <<https://www.uscs.edu.br/saude/mestrado>>
- Apresentar tema e ou minuta de projeto de pesquisa, que terá caráter provisório, para que possamos avaliar conteúdos teóricos que o candidato domine, bem como a atratividade do mesmo para a área do conhecimento que se candidata. Após o ingresso, esse projeto poderá ser alterado ou aperfeiçoado, conforme necessidade de enquadramento às linhas de pesquisa do curso.
- Apresentar seu memorial descritivo relatando experiências pessoais, profissionais e acadêmicas que considerar relevantes.
- Participar de Entrevista com Banca Examinadora composta por docentes do MPIESS.

#### **A) DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (a serem anexados na ficha de inscrição)**

- Histórico Escolar da Graduação.
- Diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão.
- Cédula de Identidade e do CPF.
- Foto **atualizada** 3 X 4.
- Currículo **atualizado** na Plataforma Lattes.
- Tema e ou Minuta de Projeto de pesquisa provisório.
- Memorial Descritivo.
- 

O não preenchimento correto da ficha de inscrição com a documentação anexada acarretará a exclusão do candidato no processo seletivo.

#### IV. DOS PROCEDIMENTOS – FORMA DE AVALIAÇÃO E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos se dará em três fases, conforme descrito a seguir:

**1ª Fase - Análise da documentação:** a documentação inclui a ficha de inscrição preenchida, juntamente, com a documentação anexada no site da USCS.

**2ª Fase – Entrevista:** as entrevistas serão realizadas de forma presencial para candidatos da região metropolitana de São Paulo e online para demais regiões, no período de **16/01 a 03/02/2023**. O dia e horário das entrevistas, serão divulgados por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu;

**3ª Fase - Análise do Desempenho Geral do Candidato:** A análise do desempenho dos candidatos será feita conforme definido pela Comissão do Processo Seletivo, com base nos seguintes elementos:

- a) Pontuação obtida na entrevista com Professores do MPIESS/USCS;
- b) Pontuação obtida na ficha de inscrição e documentação anexada.

#### V. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E DA MATRÍCULA

- A) O resultado final do processo seletivo está **previsto** para ser divulgado no dia **07/02/2023**, por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.
- B) A matrícula, para os candidatos aprovados, serão realizadas nos dias **09 e 10/02/2023**. As informações da matrícula serão divulgadas por meio de mensagem eletrônica da Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu.

#### VI - INVESTIMENTO

O valor mínimo do curso equivale ao montante de 4 (quatro) semestralidades, quando concluído em até 24 (vinte e quatro) meses.

Os candidatos aprovados com vínculo empregatício junto à Instituição/Organização com termo de cooperação ou convênio assinado com a USCS ou que sejam egressos de curso da USCS, poderão gozar de benefícios de 10 a 20% sobre a mensalidade (excluídas matrícula e rematrículas), dentro do prazo do curso regimental de 24 meses para o mestrado. Para tanto, deverão apresentar uma declaração de que faz parte do quadro de instituição conveniada com a USCS. Este procedimento deverá ser renovado todo o semestre com apresentação de declaração atualizada.

Descontos não incidem sobre os valores da matrícula e das rematrículas.

## VII - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

### A) PROGRAMAÇÃO DAS AULAS

**Atividades:** 06 a 17/02/2023 – Período reservado para aula inaugural e atividades dos respectivos programas.

**Aulas regulares:** Aulas, presenciais, a partir de 02 de março de 2023.

**Horário das aulas:** Encontros quinzenais/mensais (conforme calendário), presenciais, a partir de 02 de março de 2023.

Ministradas na **USCS - Campus Conceição** - Rua Conceição, 321 - Santo Antônio - São Caetano do Sul.

- Quinta-feira: 19h00 às 22h30.

- Sexta-feira: 14h às 18h e 19h00 às 22h30.

- Sábados: 9h às 17h.

### B) SECRETARIA

**E-mail:** [posstricto@online.uscs.edu.br](mailto:posstricto@online.uscs.edu.br)

**Telefone:** (11) 4227-7818

**E-mail:** [denise.rossito@online.uscs.edu.br](mailto:denise.rossito@online.uscs.edu.br)

**Telefone:** (11) 4227-7819

**E-mail:** [ana.silva@online.uscs.edu.br](mailto:ana.silva@online.uscs.edu.br)

**Telefone:** (11) 4227-7820

São Caetano do Sul, 11 de novembro de 2022.



Prof. Dr. Leandro Campi Prearo  
Reitor